



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E
PASSAGEIROS DE MOSSORÓ E REGIÃO
OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE**

Fundado em 19/02/89 e registrado em 07/03/89
Sede Própria: Av. Rio Mossoró, 153 - Alto São Manoel - Caixa Postal 180
Telefone: 84 3312-3400 CNPJ: 12.755.757/0001-74 - CEP: 59625-120
Mossoró/RN (Filiado à CUT) E-mail: sintrom@uol.com.br

NOTA À IMPRENSA

Justiça extingue ação da Prefeitura contra o Sintrom e confirma ausência de responsabilidade do sindicato na paralisação do transporte público

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Mossoró e Região Oeste do Rio Grande do Norte (Sintrom) informa à sociedade que a ação judicial **DCG 0001804-22.2025.5.21.0000 (EM ANEXO)**, movida pela Prefeitura de Mossoró, na qual buscava atribuir ao sindicato a responsabilidade pela paralisação dos serviços do transporte público municipal, foi extinta pela Justiça.

A desembargadora Isaura Maria Barbalho Simonetti, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito, reconhecendo falta de legitimidade e interesse processual da Prefeitura. Na decisão, não há qualquer responsabilização do Sintrom pelo ocorrido, ficando claro que a tentativa de imputar culpa ao sindicato não se sustenta juridicamente.

É importante reafirmar que apesar dos reiterados atrasos de salários e benefícios, a paralisação ocorrida não teve origem em qualquer movimento organizado ou deflagrado pelo Sintrom. A motivação real, amplamente conhecida pelos trabalhadores e pela empresa responsável pela operação, foi o atraso nos repasses do subsídio municipal, obrigação da Prefeitura, o que impossibilitou a empresa de manter suas atividades administrativas e operacionais normalmente.

A tentativa de atribuir ao sindicato uma conduta inexistente — inclusive utilizando argumentos inverídicos e totalmente distantes da realidade — demonstrou-se infundada. A decisão judicial reforça que não cabe ao Sintrom responder por problemas estruturais e de gestão entre o Município e a empresa operadora do transporte público.

O Sintrom reafirma seu compromisso histórico com a defesa dos direitos dos trabalhadores, com a transparência e com a prestação correta de informações à população. Seguiremos vigilantes, dialogando com as instituições e cobrando condições dignas de trabalho e de operação do serviço de transporte público em Mossoró e região.

Mossoró, 27 de Novembro de 2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MOSSORÓ E REGIÃO OESTE
DO RIO GRANDE DO NORTE